



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
18º Legislatura 4º Ano de Sessão Legislativa.
Cordeiro – “Cidade Exposição”.

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 624
Horário 13:20
10 AGO. 2020

Assinatura

INDICAÇÃO N° 197/2020.
(Do. Sr. Elielson Francinha)

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, o recapeamento asfáltico da Rua padre André Boaventura, no Bairro São Luiz.

JUSTIFICAÇÃO,

A presente propositura tem por objetivo atender a solicitação dos moradores da referida rua, pois a mesma encontra-se em péssimas condições. O asfalto danificado, cheio de buracos, causa transtorno e prejuízos aos moradores e motoristas. Por isso, solicitamos o recapeamento asfáltico, para melhorar o fluxo de trânsito. Vale salientar que o tráfego nesta rua é elevado, o que causou com o correr do tempo um desgaste excessivo da pavimentação, necessitando com a máxima urgência o recapeamento asfáltico que os moradores esperam há tantos anos por esta benfeitoria.

Objetivando vocalizar as pretensões dos nossos municípios, como seus representantes é que formalizamos a presente indicação.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2020.


Elielson Elias Mendes
Vereador Proponente